

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2018

DISTRATADO: ROSILENE TRAVA

FUNÇÃO: PROFESSORA

DISTRATO A PARTIR DE: 01/04/2018

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Termo este instrumento particular de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, temporário que celebram entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Entidade de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG: nº 377970 SSP/MT e CPF nº 299.631.761-00**, e de outro lado o (a) Senhor (a) **ROSILENE TRAVA**. I. Nº. 2004466-6SSP-MT, CPF sob o n.º 026.822.551-67, residente e domiciliado na RUA 7 DE SETEMBRO S/N BAIRRO BOCAIUVAL, Porto Esperidião – MT, até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratada, distratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Por Prazo Determinado passa a vigorar com as seguintes alterações de redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em comum acordo, ficam distratadas 05 horas/aula a partir do dia 01/04/2018 passando o contrato a vigorar com a carga horária de 20 horas/aula.

Porto Esperidião MT, em 01 de Abril de 2018

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO

ROSILENE TRAVA

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1º Kárita Fernanda Almisse Mariano

CPF: 053.759.621-60

Assinatura: _____

2º Simplício Kuhn

CPF: 158.486.710-87

Assinatura: _____